

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº25/2024**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº25/2024, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTOS JUNTO AO PROVEDOR AMAZON WEB SERVICES (AWS) – (CLOUD BROKER)**.

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa SENAC/PR nº 70/2024, de 07.06.2024, que **declarou como vencedora do certame** a empresa abaixo, e **ADJUDICAR** a ela o objeto, nas seguintes condições:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE 1 (UM)	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) CNPJ: 76.535.764/0001-43	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTOS JUNTO AO PROVEDOR AMAZON WEB SERVICES (AWS) – (CLOUD BROKER)	1,1300

FATOR DE MULTIPLICAÇÃO A SER APLICADO NO CÁLCULO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DO PROVEDOR AWS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA OI S.A.: **1,1300 (um inteiro e treze centésimos)**.

O **valor máximo de contratação** durante os primeiros 12 (doze) meses de vigência do contrato será de **R\$ 900.763,20 (novecentos mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**, aí incluídos os valores dos serviços AWS e a remuneração da contratada, conforme o disposto no item 3.5 do ANEXO I do Edital em referência

Curitiba-PR, 06 de dezembro de 2024.

Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor Regional

DARCI PIANNA
Presidente do Conselho Regional

Jeferson Vanderlei Basso
Diretor de Divisão de Finanças e
Desenvolvimento Organizacional

Juliana Tonelli Kranz
Advogada
OAB/PR 30207

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80010-080 – Fone (41) 3219-4700

www.pr.senac.br

05.12.24

